



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
31.442.430/0001-97
DECRETO Nº 0013829/2025
Data 20/03/2025

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003902/2024. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.179.738,86 (um milhão cento e setenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000046	020002.1236100522.024 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2701000000001	430.110,00
0000082	020003.1236500251.068 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	2701000000001	59.862,52
0000027	020002.1236100231.058 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1570000000001	581.296,12
0000027	020002.1236100231.058 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1570000000001	581,88
0000038	020002.1236100522.024 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1751000000000	10.783,64
0000040	020002.1236100522.024 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1540003000000	3.329,26
0000040	020002.1236100522.024 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1540007000000	8.170,74
0000050	020002.1236100522.026 44905100000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	1550000000000	46.680,00
0000058	020002.1236100532.029 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMEN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1550000000000	22.000,00
0000082	020003.1236500251.068 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	1550000000000	14.424,70
0000091	020003.1236500512.380 33909200000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500002500000	2.500,00

TOTAL: **1.179.738,86**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação: R\$ 581.296,12 (quinhentos e oitenta e um mil duzentos e noventa e seis reais e doze centavos)
Superávit Financeiro: R\$ 489.972,52 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 108.470,22 (cento e oito mil quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	020001.1236601062.102 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1500000099999	500,00
0000022	020001.1236601062.102 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000099999	81,88
0000035	020002.1236100522.024 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1540003000000	500,00
0000039	020002.1236100522.024 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL SENTENCAS JUDICIAIS	1540003000000	500,00
0000039	020002.1236100522.024 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL SENTENCAS JUDICIAIS	1540007000000	500,00
0000041	020002.1236100522.024 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1540003000000	500,00
0000041	020002.1236100522.024 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1540007000000	500,00
0000045	020002.1236100522.024 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1540003000000	500,00
0000046	020002.1236100522.024 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500002500000	10.783,64
0000049	020002.1236100522.026 33903900000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1550000000000	14.424,70



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
31.442.430/0001-97
DECRETO Nº 0013829/2025
Data 20/03/2025

0000051	020002.1236100522.026 44905200000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	155000000000	46.680,00
0000056	020002.1236100532.029 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENT. MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	22.000,00
0000082	020003.1236500251.068 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	150000250000	500,00
0000082	020003.1236500251.068 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	154000300000	500,00
0000083	020003.1236500512.380 31900400000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000	2.000,00
0000083	020003.1236500512.380 31900400000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000300000	500,00
0000083	020003.1236500512.380 31900400000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000700000	500,00
0000084	020003.1236500512.380 31901100000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000300000	500,00
0000085	020003.1236500512.380 31901300000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000300000	500,00
0000085	020003.1236500512.380 31901300000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000700000	500,00
0000086	020003.1236500512.380 31911300000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	154000300000	500,00
0000086	020003.1236500512.380 31911300000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	154000700000	5.000,00
TOTAL:				108.470,22

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE , 20 março de 2025

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS
CONTADOR